

Texto

PORTARIA Nº 527

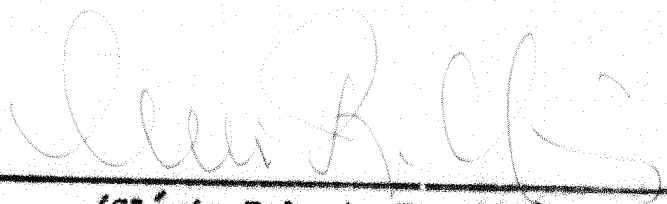
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Extender a Jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 48ª Zona, sediada em TAGUATINDA à 61ª, sediada em DIANÓPOLIS, ficando revalidado todos os atos, que, por ventura haja praticado o respectivo juiz a partir da data do seu exercício na aludida Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 2 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arquitado
15-6-54
Aperaire